PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

P O R T A R I A / GGDRH / Nº 68.272 23 de Março de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE:**

001 - ALTERAR para 30:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a) ANA KARINA DE ARAUJO , RF 20482 AGENTE ADMINISTRATIVO I no período de 01/04/2026 a 31/03/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 1541/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

002 - ALTERAR para 25:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a) ROSANA DE SOUZA OLIVEIRA , RF 27054 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE no período de 01/04/2026 a 31/03/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 1636 e artigo 10º da Lei em referência.

003 - ALTERAR para 25:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a) SILVIA CAMPOS CLARO , RF 28968 PSICOLOGO I - S.A.S. no período de 01/04/2026 a 31/03/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 1509 e artigo 10º da Lei em referência.

004 - ALTERAR para 20:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a) TATIANA DO REGO GARCIA , RF 32732 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE no período de 01/04/2026 a 31/03/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 1743/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

005 - ALTERAR para 25:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a) PRISCILA NEVES BITENCOURT DA SILVA , RF 40063 PEB I no período de 01/04/2026 a 31/03/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 623/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

006 - ALTERAR para 25:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a) DOMINGAS DIAS VIEIRA OLIVEIRA , RF 43758 PEB I no período de 01/04/2026 a 31/03/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 1443/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

Prefeitura do Município de Mauá, em **23 de Março de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização